



ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE NOVA LONDRINA

PORTARIA Nº 02/2016

O DOUTOR VITOR TOFFOLI, JUIZ DE DIREITO, DESTA COMARCA DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

Considerando o contido no item 1.6.14 - VII do Código de Normas da douta Corregedoria de Justiça do egrégio Tribunal de Justiça deste Estado (Provimento n.º 147 de 15/01/2009);

RESOLVE:

DETERMINAR o fechamento do Fórum desta Comarca de Nova Londrina no dia 15 de março de 2016, data em que se comemora oficialmente a instalação da Comarca e Emancipação Política do Município.

Publique-se, Registre-se, Intime-se.

Comunique-se a Douta Corregedoria-Geral da Justiça.

DADA E PASSADA nesta cidade e comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis (25/01/2016). Eu, Kelly Dourado Mathias China, Kelly Dourado Mathias China, Técnica Judiciária, que a digitei e subscrevi.


VITOR TOFFOLI
JUIZ DE DIREITO